



## RETIFICAÇÃO

### EDITAL 001/2025 EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS

A Fundação Balbina Camila de Araújo (FBCA), no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da publicidade e da transparência, vem tornar público que, em virtude do grande volume de projetos inscritos nesta edição, será necessária **RETIFICAÇÃO** do **Edital 001/2025 – Seleção de Projetos Sociais**:

**Retifica-se:**

**Onde se lê:**

#### 1. DO OBJETIVO

**1.5** Serão selecionados projetos que devem ter prazo máximo de execução até o dia 30 de janeiro de 2026.

**1.7** A tabela a seguir refere-se ao cronograma deste edital:

CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2025	
ETAPA	DATA
Período de inscrição	03/04/2025 até 16/05/2025
Curso sobre o edital	24/04/2025
Resultado da Seleção	11/07/2025
Entrega dos documentos dos projetos selecionados	11/07/2025 até 18/07/2025
Assinatura do Termo de Acordo	29/07/2025
Cerimônia de Distribuição e repasse do aporte financeiro para as OSCs	01/08/2025
Data limite para a execução do projeto	30/01/2026
Prestação de Contas	02/03/2026

#### 6. DOS CRITÉRIOS DOS PROJETOS

**6.2** Ter prazo máximo de execução até a data de 30 de janeiro de 2026.

## 9. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**9.1** O resultado do processo de seleção será divulgado no site <http://fundacaobalbina.org.br>, por e-mail das OSCs inscritas, nas redes sociais e na lista afixada na entrada do prédio da FBCA na data de 11 de julho de 2025.

## 10. AS ORGANIZAÇÕES COM PROJETOS APROVADOS DEVEM

**10.1** As OSCs que obtiverem aprovação do projeto deverão apresentar todos os documentos descritos abaixo, eles devem estar atualizados, e devem ser entregues do dia 11 de julho de 2025 até 18 de julho de 2025.

**10.7** Para cada projeto selecionado, será assinado o Termo de Acordo no dia 29 de julho de 2025, antes da cerimônia de distribuição.

**10.8** O recurso objeto da distribuição testamentária será liberado na data de 01 de agosto de 2025 na Cerimônia de Distribuição.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**11.10** A prestação de contas deverá ser entregue à FBCA até o prazo máximo do dia 02 de março de 2026.

### Leia-se:

### 1. DO OBJETIVO

**1.5** Serão selecionados projetos que devem ter prazo máximo de execução até o dia 27 de fevereiro de 2026.

**1.7** A tabela a seguir refere-se ao cronograma deste edital:

CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2025	
ETAPA	DATA
Período de inscrição	03/04/2025 até 16/05/2025
Curso sobre o edital	24/04/2025
Resultado da Seleção	01/08/2025
Entrega dos documentos dos projetos selecionados	01/08/2025 até 11/08/2025
Assinatura do Termo de Acordo	20/08/2025
Cerimônia de Distribuição e repasse do aporte financeiro para as OSCs	22/08/2025
Data limite para a execução do projeto	27/02/2026
Prestação de Contas	30/03/2026



## **6. DOS CRITÉRIOS DOS PROJETOS**

**6.2** Ter prazo máximo de execução até a data de 27 de fevereiro de 2026.

## **9. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**9.1** O resultado do processo de seleção será divulgado no site <http://fundacaobalbina.org.br>, por e-mail das OSCs inscritas, nas redes sociais e na lista afixada na entrada do prédio da FBCA na data de 01 de agosto de 2025.

## **10. AS ORGANIZAÇÕES COM PROJETOS APROVADOS DEVEM**

**10.1** As OSCs que obtiverem aprovação do projeto deverão apresentar todos os documentos descritos abaixo, eles devem estar atualizados, e devem ser entregues do dia 01 de agosto de 2025 até 11 de agosto de 2025.

**10.7** Para cada projeto selecionado, será assinado o Termo de Acordo no dia 20 de agosto de 2025, antes da cerimônia de distribuição.

**10.8** O recurso objeto da distribuição testamentária será liberado na data de 22 de agosto de 2025 na Cerimônia de Distribuição.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.10** A prestação de contas deverá ser entregue à FBCA até o prazo máximo do dia 30 de março de 2026.

Sem mais no momento,

Belo Horizonte, 11 de julho de 2025.

---

**FUNDAÇÃO BALBINA CAMILA DE ARAÚJO**

Jean de Moraes Araújo

Presidente